LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL
Progresso unido à história.

Ofício n º 078

Lapa, 28 de janeiro de 1994

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, devolução do Convênio firmado entre o Município e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

JOACIR GONSALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 037/94
DATA 31/01/94

EXMO. SR.
JOSÉ LUIZ DE CASTRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DA LAPA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DA LAPA.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 031/94
DATA 24/01/94

Pelo presente Termo de Convênio que entre si celebram, de um lado o Município da Lapa, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, cidadão JOACIR GONSALVES, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, domiciliado e residente nesta cidade, e de outro a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Lapa - APMI DA LAPA, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos com sede nesta cidade na Av. Dr. Manoel Pedro, s/n, CGC nº 7847554810001-85, declarado Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 673/77 de 11/10/77, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Srª MARIA EUGÊNIA DE LACERDA SUPLICY, portadora da C.I. nº 187.887 e CPF nº 107473549-87, domiciliada e residente nesta cidade, tem justo e acertado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

...

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A finalidade do presente Convênio é atribuir a Segunda Convenente, APMI DA LAPA, os serviços de atendimento à criança no Programa de Pediatria;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para essa finalidade, o Município utilizará todas as instalações físicas, constantes do Edifício Sede, móveis e equipamentos da APMI DA LAPA;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A APMI DA LAPA, empregará nos serviços de atendimento à criança, definidas no Programa, o seu Pessoal Especializado na Área de Saúde, os quais serão remunerados / por Cotas Ambulatoriais;

CLÁUSULA QUARTA:

Cada Cota Ambulatorial corresponde à CR$... 154.545,40 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e quarenta centavos);

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o número de 12 (doze) Cotas Ambulatoriais mensais, para atender os serviços mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA;

CLÁUSULA SEXTA:

O valor das Cotas Ambulatoriais será reajustado sempre que o Município conceder aumentos ao funcionalismo municipal e nos mesmos índices e na mesma data;

...

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Município participará com uma contribuição para a remuneração do Pessoal Especializado em Saúde da / APMI, que consistirá em 12 (doze) Cotas Ambulatoriais, conforme a CLÁUSULA QUINTA, no valor de CR$ 154.545,40 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e quarenta centavos), por Cota, conforme CLÁUSULA QUARTA, a ser liberada mensalmente a favor da SEGUNDA CONVENENTE;

CLÁUSULA OITAVA:

O presente Convênio terá início em data de 03 de janeiro do corrente ano e terá seu término em 31 de dezembro de 1994;

CLÁUSULA NONA:

Os casos omissos serão resolvidos por concenso entre os CONVENENTES.

E por se acharem justos e acertados, assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor e para os mesmos e jurídicos efeitos, comprometendo-se ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas. .

Lapa, em 03 de janeiro de 1994.

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DA LAPA
JOACIR GONSALVES

APMI DA LAPA
Mª EUGÊNIA DE LACERDA SUPLICY

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE CONVENIO: 1º

P.: Município e APMI

PARECER

Com já relatado, a matéria é de alta complexidade, sendo preciso certas informações e verificações de preceitos legais para a conclusão deste Parecer. Com este objetivo é que esta Comissão reuniu-se com o Secretário de Saúde do Município afim de tomar ciência de da situação do convênio firmado, ora analisado.

Desta reunião chegou a conclusão que não poderá ser referendado nos termos em que esta redigido. Decidiu-se, também, por retirar o projeto sendo devolvido o convênio para reformulação.

Sendo deixamos de fomular parecer conclusivo sobre a matéria, além de não esboçar o projeto de decreto legislativo, obedecendo um acordo entre as lideranças para a retirada da ordem do dia do convênio ora analisado.

É a informação.

Lapa, 27 de janeiro de 1994

DARCY COSTA
RELATOR

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
MEMBRO

OSMAR TEIDER
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE CONVENIO
Partes: Município e APMI

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Tendo em vista a complexidade da matéria e altas cifras envolvidas, solicitamos seja encaminhado pedido de informações para a APMI:

= Estatuto da Associação;
= utilização das quantias recebidas pela Prefeitura
= se utilizada para pagamento de funcionários e/ou médicos, quais e o valor mes a mes.
= cópias dos contratos com tais funcionários e médicos.

Tais informações devem ser prestadas até a sessão extraordinária.

Lapa, 25 de janeiro de 1994

DARCY COSTA

JOAO RENATO LEAL AFONSO

OSMAR TEIXEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social
FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 · Fones: 223-7411 — 222-8235 — CURITIBA · PARANÁ

Ofício nº 001/94

Lapa, 25 de janeiro de 1.994

Prezado Senhor:

Atendendo o ofício nº 008/94 de 25 de janeiro de 1.994, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, os seguintes:

1. Cópia do Estatuto da Associação.
2. Cópia dos recibos dos médicos e funcionárias, referente janeiro a dezembro de 1.993.

Sendo só para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy
Presidente da A.P.M.I.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCÓLO n.º 035/94
DATA 26/01/94
14:05 horas.

Ilmo. Sr.
José Luiz de Castro
Presidente da Câmara Municipal da Lapa
Nesta

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social
FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 — Fones: 223 7411 — 222-8235 — CURITIBA — PARANÁ

Recibo

Proveniente de convenio firmado em 1º/07/90, recebi da Prefeitura Municipal da Lapa, a importância de 660.535,22 (Seiscentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros reais e vinte e dois centavos):-

a) Dr.Manoel Francisco M. Vidal - - - - - -	179.610,65
b) Dr.Arno Rubens Pamplona - - - - - - - -	179.610,65
c) Dr.Edar Gertner - - - - - - - - - - - -	239.474,31
d) Maria Eugenia de Lacerda Suplicy - - - -	34.095,60
e) Julia Pinto Zavorne - - - - - - - - - -	27.744,01
Total	660.535,22

Lapa, 05 de janeiro de 1.994

Dr.Manoel Francisco M. Vidal

Dr.Arno Rubens Pamplona

Dr.Edar Gertner

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy

Julia Pinto Zavorne

Julia Pinto Zavorne

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy
Presidente da A.P.M.I.

A.P.M.I.
CERTIFICO QUE RECEBI O VALOR
DA PRESENTE NOTA
EM

78.475.548/0001-85
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1669
Centro - Cep 83.750
LAPA - PR.

POSTO DE PUERICULTURA
Dr. Aloisio Leone
Lapa — Paraná

F.S.C.M.R. - 10.01.027

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social
FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 — Fones: 223 7411 — 222-8235 — CURITIBA — PARANÁ

Recibo

Proveniente de convenio firmado em 1º/07/90, recebi da Prefeitura Municipal da Lapa, a importância de 524.234,37 (Quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros reais e trinta e sete centavos):-

a) Dr.Manoel Francisco M. Vidal - - - - - - - 142.548,14
b) Dr.Arno Rubens Pamplona - - - - - - - - - 142.548,14
c) Dr.Edar Gertner - - - - - - - - - - - - - 190.058,98
d) Maria Eugenia de Lacerda Suplicy - - - - 27.060,00
e) Julia Pinto Zavorne - - - - - - - - - - - 22.019,11

Total 524.234,37

Lapa, 07 de dezembro de 1.993

Dr.Manoel Francisco M. Vidal

Dr.Arno Rubens Pamplona

Dr.Edar Gertner

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy

Julia Pinto Zavorne

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy
Presidente da A.P.M.I.

A. P. M. I.
CERTIFICO QUE RECEBI O VALOR
DA PRESENTE NOTA
EM ___/___/___

78.475.548/0001-85
Associação de Protação a Maternidade e a Infância
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1669
Centro · Cep 83.750
LAPA · PR.

POSTO DE PUERICULTURA
Dr. Aloisio Leone
Lapa — Paraná

F.S.C.M.R. · 10.01.027

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social
FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 — Fones: 223 7411 — 222-8235 — CURITIBA — PARANÁ

Recibo

Proveniente de convenio firmado em 1º/07/90, recebi da Prefeitura Municipal da Lapa, a importância de 429.700,37 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos cruzeiros reais e trinta e sete centavos):-

a)	Dr.Manoel Francisco M. Vidal - - - - - - -	116.842,74
b)	Dr.Arno Rubens Pamplona - - - - - - - - -	116.842,74
c)	Dr.Edar Gertner - - - - - - - - - - - - -	155.786,05
d)	Maria Eugenia de Lacerda Suplicy - - - -	22.180,33
e)	Julia Pinto Zavorne - - - - - - - - - - -	18.048,51
	Total	429.700,37

Lapa, 05 de novembro de 1.993

Manoel Francisco M. Vidal

Dr.Manoel Francisco M. Vidal

Dr.Arno Rubens Pamplona

Dr.Edar Gertner

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy

Julia Pinto Zavorne

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy
Presidente da A.P.M.I.

A.P.M.I.
CERTIFICO QUE RECEBI O VALOR
DA PRESENTE NOTA
05/11/93
EM

78.475.548/0001-85
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1669
Centro - Cep 83.750
LAPA - PR.

POSTO DE PUERICULTURA
Dr. Aloisio Leone
Lapa — Paraná

F.S.C.M.R. - 10.01.027

ESTADO DO PARANA
Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social
FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 — Fones: 223 7411 — 222-8235 — CURITIBA — PARANÁ

Recibo

Proveniente de convenio firmado em 1º/07/90, recebi da Prefeitura Municipal da Lapa, a importância de 343.266,00 (Trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros reais):-

a) Dr.Manoel Francisco M. Vidal - - - - - - - 93.339,79
b) Dr.Arno Rubens Pamplona - - - - - - - - - 93.339,79
c) Dr.Edar Gartner - - - - - - - - - - - - -124.449,64
d) Maria Eugenia de Lacerda Suplicy - - - - - 17.718,75
e) Julia Pinto Zavorne - - - - - - - - - - - 14.418,03

Total 343.266,00

Lapa, 05 de outubro de 1.993

Dr.Manoel ~~Francisco M. Vidal~~

Dr.Arno Rubens Pamplona

Dr.Edar Gartner

Maria ~~Eugenia~~ de ~~Lacerda~~ Suplicy

Julia Pinto Zavorne

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy
Presidente da A.P.M.I.

A.P.M.I.
CERTIFICO QUE RECEBI O VALOR
DA PRESENTE NOTA.
EM

78.475.548/0001-25
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1669
Centro - Cep 83.750
LAPA - PR.

POSTO DE PUERICULTURA
Dr. Alnisio Leone
Lapa — Paraná

F.S.C.M.R. - 10.01.027

3571

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social
FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 — Fones: 223 7411 — 222-8235 — CURITIBA — PARANÁ

Recibo

Proveniente de convenio firmado em 1º/07/90, recebi da Prefeitura Municipal da Lapa, a importância de 208.040,03 (Duzentos e oito mil, quarenta cruzeiros reais e três centavos):-

a) Dr.Manoel Francisco M. Vidal - - - - - - -	56.569,57
b) Dr.Arno Rubens Pamplona - - - - - - - - -	56.569,57
c) Dr.Edar Gartner - - - - - - - - - - - - -	75.424,03
d) Maria Eugenia de Lacerda Suplicy - - - -	10.738,64
e) Julia Pinto Zavorne - - - - - - - - - - -	8.738,22
Total	208.040,03

Lapa, 06 de setembro de 1.993

Dr.Manoel Francisco M. Vidal

Dr.Arno Rubens Pamplona

Dr.Edar Gartner

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy

Julia Pinto Zavorne

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy
Presidente da A.P.M.I.

A.P.M.I. - CERTIFICO QUE RECEBI O VALOR DA PRESENTE NOTA. ...

78.475.548/0001-05
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1669
Centro - Cep 83.750
LAPA - PR.

POSTO DE PUERICULTURA
Dr. Aloisio Leone
Lapa — Paraná

F.S.C.M.R. - 10.01.027

Recibo

Proveniente do convenio firmado em 14/07/90, recebi da Prefeitura Municipal da Lapa a importância de 174.413,35 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e treze cruzeiros reais e trinta e cinco centavos):-

a)	Dr.Manoel Francisco M. Vidal - - - - - -	47.425,87
b)	Dr.Arno Rubens Samplona - - - - - - -	47.425,87
c)	Dr.Edar Gartner - - - - - - - - - - - -	63.[illegible],76
d)	Maria Eugenia de Lacerda Suplicy - - - -	9.[illegible],89
e)	Julia Pinto Zavorne - - - - - - - - - -	7.[illegible],96
	Total	174.413,35

Lapa, 05 de agosto de 1.99[illegible]

Dr.Manoel Francisco M. Vidal

Dr.Arno Rubens Samplona

Dr.Edar Gartner

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy

Julia Pinto Zavorne

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy
Presidente da A.P.M.I.

78.475.548/0001-35
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1669
Centro - Cep 83.750
LAPA - PR.

POSTO DE PUERICULTURA
Dr. Aloisio Leone
Lapa
Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social
FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 — Fones: 223 7411 — 222-8235 — CURITIBA — PARANÁ

Recibo

Proveniente de convenio firmado em 1º/07/90, recebi da Prefeitura-Municipal da Lapa, a importância de 134.164.128,12 (Cento e trinta e quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e oito cruzeiros e doze centavos):-

a) Dr.Manoel Francisco M. Vidal - - - - - -	36.481.445,00
b) Dr.Arno Rubens Pamplona - - - - - - - -	36.481.445,00
c) Dr.Edar Gartner - - - - - - - - - - - -	48.640.599,71
d) Maria Eugenia de Lacerda Suplicy - - - -	6.925.308,79
e) Julia Pinto Zaverne - - - - - - - - - -	5.635.329,62
Total	134.164.128,12

Lapa, 06 de julho de 1.993

Dr.Manoel Francisco M. Vidal

Dr.Arno Rubens Pamplona

Dr.Edar Gartner

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy

Julia Pinto Zaverne

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy
Presidente da A.P.M.I.

A.P.M.I.
CERTIFICO QUE RECEBI O VALOR
DA PRESENTE NOTA
EM/..../....

78.475.548/0001-15
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1669
Centro - Cep 83.750
LAPA - PR.

POSTO DE PUERICULTURA
Dr. Aloisio Leone
Lapa — Paraná

F.S.C.M.R. - 10.01.027

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social
FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 — Fones: 223 7411 — 222-8235 — CURITIBA — PARANÁ

Recibo

Proveniente de convenio firmado em 1º/07/90, recebi da Prefeitura Municipal da Lapa, a importância de 121.967.397,31 (Cento e vinte e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e trinta e um centavos):-

a) Dr.Manoel Francisco M. Vidal - - - - - - 33.164.950,00
b) Dr.Arno Rubens Pamplona - - - - - - - 33.164.950,00
c) Dr.Edar Gartner - - - - - - - - - - 44.218.727,01
d) Maria Eugenia de Lacerda Suplicy - - - - 6.295.735,27
e) Julia Pinto Zaverne - - - - - - - - - 5.123.035,03

Total 121.967.397,31

Lapa, 04 de junho de 1.993

Dr.Manoel Francisco M. Vidal

Dr.Arno Rubens Pamplona

Dr.Edar Gartner

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy

Julia Pinto Zaverne

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy
Presidente da A.P.M.I.

A.P.M.I.
CERTIFICO QUE RECEBI O VALOR
DA PRESENTE NOTA
..../..../.... BM

78.475.548/0001-85
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1669
Centro - Cep 83.750
LAPA - PR.

POSTO DE PUERICULTURA
Dr. Aloisio Leone
Lapa — Paraná

F.S.C.M.R. - 10.01.027

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social
FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 — Fones: 223 7411 — 222-8235 — CURITIBA — PARANÁ

Recibo

Proveniente de convenio firmado em 1º/07/90, recebi da Prefeitura Municipal da Lapa, a importância de 65.928.322,90 (Sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos):-

a) Dr.Manoel Francisco M. Vidal - - - - - - -	17.927.000,00
b) Dr.Arno Rubens Pamplona - - - - - - - - -	17.927.000,00
c) Dr.Edar Gartner - - - - - - - - - - - - -	23.902.014,60
d) Maria Eugenia de Lacerda Suplicy - - - -	3.392.940,90
e) Julia Pinto Zaverne - - - - - - - - - - -	2.779.367,40
Total	65.928.322,90

Lapa, 03 de maio de 1.993

~~Dr.Manoel Francisco M. Vidal~~

Dr.Arno Rubens Pamplona

Dr.Edar Gartner

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy

Julia Pinto Zaverne

Julia Pinto Zaverne

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy

Presidente da A.P.M.I.

A. P. M. I.
CERTIFICO QUE RECEBI O VALOR
DA PRESENTE NOTA
EM/...../.....

78.475.548/0001-05
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1669
Centro - Cep 83.750
LAPA - PR.

POSTO DE PUERICULTURA
Dr. Aloisio Leone
Lapa — Paraná

F.S.C.M.R. - 10.01.027

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde
FUNDAÇÃO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 — Fone: 322-3434 — CURITIBA — PARANÁ

Recibo

Proveniente de convenio firmado em 1º/07/90, recebi da Prefeitura Municipal da Lapa, a importância de 65.928.322,90 (Sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos):-

a) Dr.Manoel Francisco M. Vidal - - - - - - -	17.927.000,00
b) Dr.Arno Rubens Pamplona - - - - - - - - -	17.927.000,00
c) Dr.Edar Gartner - - - - - - - - - - - - -	23.902.014,60
d) Maria Eugenia de Lacerda Suplicy - - - -	3.392.940,90
e) Julia Pinto Zaverne - - - - - - - - - - -	2.779.367,40
Total	65.928.322,90

Lapa, 05 de abril de 1.993

~~Dr.Manoel Francisco M. Vidal~~

Dr.Arno Rubens Pamplona

Dr.Edar Gartner

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy

Julia Pinto Zaverne

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy
Presidente da A.P.M.I.

A.P.M.I.
CERTIFICO QUE RECEBI O VALOR
DA PRESENTE NOTA
em ____/____/____

78.475.548/0001-85
Associação de Protecão a Maternidade e a Infância
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1669
Centro - Cep 83.750
LAPA - PR.

POSTO DE PUERICULTURA
Dr. Aloisio Leone
Lapa — Paraná

F.S.C.M.R. - 10.01.027

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social
FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 — Fones: 223 7411 — 222-8235 — CURITIBA — PARANÁ

Recibo

Proveniente de convenio firmado em 1º/07/90, recebi da Prefeitura-Municipal da Lapa, a importância de 48.122.863,47 (Quarenta e oito milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e quarenta e sete centavos):-

a)	Dr.Manoel Francisco M. Vidal - - - - - -	13.124.417,31
b)	Dr.Arno Rubens Pamplona - - - - - - - -	13.124.417,31
c)	Dr.Edar Gartner - - - - - - - - - - - -	17.499.223,08
d)	Maria Eugenia de Lacerda Suplicy - - - -	2.484.014,71
e)	Julia Pinto Zaverne - - - - - - - - - -	1.890.791,06
	Total	48.122.863,47

Lapa, 04 de março de 1.993

Dr. ~~Manoel Francisco~~ M. Vidal

Dr.Arno Rubens Pamplona

Dr.Edar Gartner

Maria Eugenia de ~~Lacerda~~ Suplicy

Julia Pinto Zaverne

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy
Presidente da A.P.M.I.

A. P. M. I.
CERTIFICO QUE RECEBI O VALOR
DA PRESENTE NOTA
EM / /
.....

78.475.548/0001-85
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1669
Centro - Cep 83.750
LAPA - PR.

POSTO DE PUERICULTURA
Dr. Alvisio Leone
Lapa
Paraná
S.C.M.R. - 10.01.027

Estado do Paraná

Recibo

Proveniente de convenio firmado em 1º/07/90, recebi da Prefeitura Municipal da Lapa, a importância de 41.967.613,00 (Quarenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e treze cruzeiros):-

a)	Dr.Manoel Francisco M. Vidal - - - - - - -	11.445.712,00
b)	Dr.Arno Rubens Pamplona - - - - - - - - -	11.445.712,00
c)	Dr.Edar Gartner - - - - - - - - - - - - -	15.260.950,00
d)	Maria Eugenia de Lacerda Suplicy - - - -	2.107.439,00
e)	Julia Pinto Zavorne - - - - - - - - - -	1.707.800,00
	Total	41.967.613,00

Lapa, 04 de fevereiro de 1.993

Dr.Manoel Francisco M. Vidal

Dr.Arno Rubens Pamplona

Dr.Edar Gartner

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy

Julia Pinto Zavorne

Maria Eugenia de Lacerda Suplicy
Presidente da A.P.M.I.

78.475.548/0001-85
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1669
Centro - Cep 83.750
LAPA - PR.

POSTO DE PUERICULTURA
Dr. Aloisio Leone
Lapa — Paraná